

Deliberação dos Comitês PCJ nº 366/21, de 24/06/2021

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 349/2020, de 11/12/2020, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020, aprovou os critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021;

Considerando que a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 355/2021, de 05/03/2021, aprovou cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio do estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2021;

Considerando que não foi publicado edital com recursos da Cobrança PCJ Paulista no exercício de 2020, destinado às ações dos subPDCs 4.1 - Proteção de Mananciais e 4.2 - Cobertura Vegetal do PDC 4 – Proteção dos Corpos d'Água;

Considerando que não houve inscritos no edital aberto para pleito de recursos referente ao exercício de 2021, destinado às ações dos subPDCs 4.1 - Proteção de Mananciais e 4.2 - Cobertura Vegetal do PDC 4 – Proteção dos Corpos d'Água, justificando-se a realocação dos recursos destinados para estas temáticas em outras ações previstas no PA/PI;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 232/2021, de 16/03/2021, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH;

Considerando o Ofício CRHI nº 28/2021, de 24/03/2021, com orientações para a atualização dos PA/PIs;

Considerando que o Ofício Circular CRHI nº 32/2021, de 04/05/2021, prorrogou o prazo de aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 – ano-base 2020, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas paulistas, para 29/10/2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 02/06/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos - CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações indicadas no Anexo desta Deliberação, que tiveram como fonte a classificação “Outra”.

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o *caput* serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º As atualizações de que trata esta deliberação serão referendadas no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 5 2021 – ano-base 2020, a ser aprovado pelo plenário dos Comitês PCJ.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 349/2020, de 11/12/2020.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2021.06.30 14:10:49 -03'00'

(Assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
COUTO:07429643612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2021.07.01 17:09:02 -03'00'

(Assinado digitalmente)

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
8876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.06.25 10:59:48 -03'00'

(Assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
4

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.07.02 09:23:01 -03'00'

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 366/21, de 24/06/2021

PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2023.

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	15 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.383.949,22	1.878.168,15	1.936.400,85	5.198.518,22	CFURH	
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito do Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	1.360.122,45	0,00	0,00	0,00	1.360.122,45	CFURH	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Ao menos 01 banco de dados	Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Ao menos 01 estudo realizado	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.513.325,72	0,00	0,00	1.513.325,72	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Publicação de ao menos uma interface revisada	Manutenção e aprimoramentos do SSD PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos e relatórios visando o licenciamento das ETEs projetadas	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	4.800.000,00	Cobrança Estadual	
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao	Expansão, integração,	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e	0,00	8.200.000,00	550.000,00	2.745.734,17	11.495.734,17	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
	menos 36 postos ativos e contratação de 01 estudo de monitoramento qualitativo	operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos					Universidades							
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao menos 02 postos ativos	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	A definir	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.5 - Disponibilidade	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Estudo sobre a implantação de agências de bacia realizado	Discutir a possibilidade de implantação de agências de bacia	Bacia	Bacia do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Fomentar a adequação das redes de monitoramento	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Gestão integrada	Ao menos 01 parceria firmada	Estabelecer parcerias para pesquisa com universidade e institutos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	01 Plano de Comunicação elaborado	Elaborar Plano de Comunicação quando de operações emergenciais das barragens	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Integrar dados de monitoramento quali-quantitativos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 estudo sobre a compatibilização dos planos de bacia hidrográfica dos CBHs da Bacia do Rio Tietê	Promover a compatibilidade entre os planos de cada UGRHI	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Melhoria e recuperação da qualidade das águas	Município	Municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.788.513,04	0,00	0,00	0,00	1.788.513,04	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Cobrança Estadual	
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação de ao menos 02 projetos aprovados nos Editais anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	5.500.000,00	3.500.000,00	9.000.000,00	Cobrança Estadual	
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação,	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	5.068.899,15	1.676.815,41	6.745.714,56	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
				recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
4.2 - Cobertura vegetal	Cercamento de 10.600 metros por ano	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	1.440.000,00	720.000,00	2.160.000,00	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	25.901.960,62	0,00	0,00	0,00	25.901.960,62	Cobrança Estadual	
8.1 - Capacitação técnica	Formação de pelo menos um representante de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários)	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Prefeituras municipais e ONGs	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias												
8.3 - Comunicação	Elaboração de um plano e implantação de programa de comunicação social na Bacia do Tietê	Elaborar ações de comunicação social para a Bacia do Tietê	Bacia	Bacia do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	435.000,00	435.000,00	478.500,00	1.348.500,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 plano revisado/elaborado	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.461.459,23	2.461.459,23	7.384.377,69	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.461.459,23	2.461.459,23	7.384.377,69	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	679.913,98	679.913,98	679.913,98	2.039.741,94	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	3.602.522,40	3.602.522,40	10.807.567,20	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 estudo elaborado	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	318.627,56	0,00	318.627,56	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 proposta elaborada	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	200.437,56	200.437,56	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	Planos elaborados por sub-bacia e intervenções realizadas	Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.3 - Enquadramento	Encaminhamento de uma proposta de enquadramento ao CERH-MG	Encaminhamento do enquadramento da porção mineira das Bacias PCJ	Sub-bacia	Porção Mineira das Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	106.637,61	106.637,61	106.637,61	319.912,82	Outra	A definir
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	3.140.000,00	280.000,00	0,00	3.420.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.5 - Disponibilidade	01 Plano elaborado	Elaboração do plano diretor de reúso de água para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.6 - Legislação	Ao menos 01 estudo elaborado	Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.3 - Cobrança	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	3.751.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		hídricos												
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	4.495.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	4.300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	4.185.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Desembolso de ao menos 60% do valor previsto	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	800.000,00	800.000,00	840.400,00	2.440.400,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	891.000,00	891.000,00	980.100,00	2.762.100,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da Informação - TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	850.000,00	850.000,00	904.200,00	2.604.200,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	500.000,00	500.000,00	500.500,00	1.500.500,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Desembolso de ao menos 70% do valor previsto	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	340.000,00	340.000,00	374.000,00	1.054.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Realização de ao menos 01 evento por ano	Eventos especiais dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos	Município	Municípios com prioridades para coleta,	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	13.948.268,97	13.948.268,97	27.896.537,94	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		sistemas de coleta de esgotos		no Plano de Bacias										
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	13.948.268,97	13.948.268,97	27.896.537,94	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	3.602.522,40	3.602.522,40	10.807.567,20	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.350.000,00	1.600.000,00	1.485.000,00	4.435.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETES na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.414.293,60	20.414.293,60	20.414.293,60	61.242.880,80	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Ao menos 01 projeto realizado	Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs	Município	A definir	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	Ampliação dos sistemas de coleta de esgotos de pelo menos 20% dos municípios prioritários	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	196.916.738,44	196.916.738,44	196.916.738,44	590.750.215,32	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Ao menos 01 ETE implantada	Implantação das ETes projetadas e melhorias das ETes existentes	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.497.153,01	20.497.153,01	20.497.153,01	61.491.459,02	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Estabilização de 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Aplicação de técnicas de conservação do solo em aproximadamente 360 ha/ano	Aplicação de técnicas de conservação do solo em propriedades que receberão os projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes,	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
				matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
4.1 - Proteção de mananciais	Conservação de solo em 300 hectares por ano	Execução de intervenções de conservação de solo	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	391.950,00	391.950,00	391.950,00	1.175.850,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação de ao menos 01 projeto aprovado no Edital anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação da elaboração de PIPs para 1.000 hectares por ano	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	1.251.082,44	600.000,00	600.000,00	2.451.082,44	Outra	Cobrança Federal
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs, Setor privado	0,00	469.003,24	385.620,27	497.509,37	1.352.132,87	Outra	A definir
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 10 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito do Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Outra	A definir
5.1 - Controle de perdas	Ao menos 01 manutenção realizada	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	01 Plano elaborado e ao menos 12 membros capacitados em nível de pós-graduação	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	165.000,00	90.000,00	165.000,00	420.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	Capacitação de ao menos 05 turmas por ano	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Consórcio PCJ	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	Capacitar os municípios para o desenvolvimento dos Planos	Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado												
8.3 - Comunicação	Ao menos 01 processo formativo e uma campanha educativa realizada	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	950.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	01 Plano elaborado e ações implementadas	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	650.000,00	650.000,00	715.000,00	2.015.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de comunicação social	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	610.000,00	610.000,00	662.200,00	1.882.200,00	Outra	Cobrança Federal
TOTAL COBRANÇA ESTADUAL PAULISTA POR ANO (R\$)								27.690.473,66	15.513.325,72	20.658.899,15	17.592.549,58	81.455.248,11		
TOTAL CFURH POR ANO (R\$)								1.360.122,45	1.383.949,22	1.878.168,15	1.936.400,85	6.558.640,67		
TOTAL FEHIDRO (R\$) (2020-2023)								88.013.888,78						

- Item 2 do MPO - Enquadramento nos Programas do PERH e Ações Financiáveis pelo Fehidro;

- Item 4.1.1. do MPO - Procedimentos do Tomador para apresentação de empreendimentos;

II – Atender as metas e ações do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o quadriênio 2020-2023;

III - Atender ao piso de R\$ 150.000,00 para indicações ao Fehidro, conforme disposto na Deliberação Cofehidro 214/2020, e ao teto máximo, por empreendimento, fixado para cada PDC/SubPDC nesta deliberação;

IV - Atender às Condicionantes apresentadas para cada ação no escopo das linhas temáticas e áreas de atuação de acordo com o MPO Investimentos vigente;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Conselho da respectiva entidade de classe do(s) profissional(is) responsável(is) deverá fazer referência: elaboração do projeto ou Termo de Referência, elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e quando couber, fiscalização da obra ou serviços;

VI - Os orçamentos e planilhas orçamentárias deverão ser baseados em Tabelas de Custos Oficiais de instituições reconhecidas, tais como SABESP, SINAPI, DER, CPDS, FDE, etc, cabendo ao proponente/tomador indicar a(s) fonte(s) bem como seus respectivos códigos(s) utilizados(s), no corpo da planilha orçamentária;

VII - Atender às Formas e ao Prazo estabelecido de Protocolo das propostas de financiamentos estabelecidos nesta deliberação.

Parágrafo único - Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado para que quando celebrado o contrato de financiamento Fehidro ao menos um dos interlocutores das prefeituras e autarquias junto à SECofehidro seja servidor de carreira, fica também disciplinado que na Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I ou II do MPO) o campo 2 "Representante para Contato" (pessoa responsável pelo acompanhamento do contrato e recebimento de comunicações) deverá ser ocupado por Servidor de Carreira.

A Deliberação completa está disponível no site do Colegiado:

<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhphardo/deliberacoes>.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ-365, de 24-6-2021

Referenda ato dos Presidentes dos Comitês PCJ

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-

-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 364/21, de 07-06-2021, que institui a "Operação de Estiagem PCJ – 2021", cria Grupo de Trabalho para coordenação dos trabalhos, no âmbito da CT-PL, e dá outras providências;

Considerando que o assunto de que trata a deliberação ad referendum supramencionada foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 02-06-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º - Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 364/21, de 07-06-2021.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação dos Comitês PCJ - 366, de 24-6-2021

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020, de 31-08-2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ 349/2020, de 11-12-2020, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ 350/2020, de 11-12-2020, aprovou os critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021;

Considerando que a Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ 355/2021, de 05-03-2021, aprovou cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio do estado de São Paulo nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Manan-

ciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2021;

Considerando que não foi publicado edital com recursos da Cobrança PCJ Paulista no exercício de 2020, destinado às ações dos subPDCs 4.1 - Proteção de Mananciais e 4.2 - Cobertura Vegetal do PDC 4 – Proteção dos Corpos d'Água;

Considerando que não houve inscritos no edital aberto para pleito de recursos referente ao exercício de 2021, destinado às ações dos subPDCs 4.1 - Proteção de Mananciais e 4.2 - Cobertura Vegetal do PDC 4 – Proteção dos Corpos d'Água, justificando-se a realocação dos recursos destinados para estas temáticas em outras ações previstas no PA/PI;

Considerando a Deliberação Cofehidro 232/2021, de 16-03-2021, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fehidro para 2021 com receitas da CFURH;

Considerando o Ofício CRHI 28/2021, de 24-03-2021, com orientações para a atualização dos PA/PIs;

Considerando que o Ofício Circular CRHI 32/2021, de 04-05-2021, prorrogou o prazo de aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 – ano-base 2020, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas paulistas, para 29-10-2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 02-06-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do "Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI" para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos - CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações indicadas no Anexo desta Deliberação, que tiveram como fonte a classificação "Outra".

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o caput serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do "Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI" para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º As atualizações de que trata esta deliberação serão referendadas no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 5 2021 – ano-base 2020, a ser aprovado pelo plenário dos Comitês PCJ.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ 349/2020, de 11-12-2020.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitescpj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ-367, de 24-6-2021

Indica empreendimento para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária:

Considerando as disposições do artigo 4º, da Lei (SP) 10.020, de 03-07-1998, referentes às ações previstas para realização pelas Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, dentre as quais se destacam a participação na gestão de recursos hídricos e a realização de estudos sobre as águas das bacias em que atuam;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020, de 31-08-2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, que define um conjunto de ações a serem executadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ 366/2021, de 24-06-2021, que altera o Plano de Ação e Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023 – PA/PI 2020-2023, que detalha metas, grau de prioridade, abrangência, fonte de recursos e executores para ações do Plano das Bacias PCJ, orientando quais investimentos serão realizados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no seu período de vigência;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Fundação Agência das Bacias PCJ é indicada, no PA/PI 2020-2023, como executor da ação "Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos", que possui como meta para o quadriênio 2020-2023 "a disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos";

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 81ª Reunião Ordinária, realizada no em 02-06-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica indicada a Fundação Agência das Bacias PCJ como tomador de recursos da Cobrança PCJ Paulista, referentes ao exercício de 2021, conforme estabelecido no PA/PI 2020-2023, para a execução do empreendimento relacionado no quadro abaixo, voltado à implementação da ação "Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos", em que são discriminados: tomador, empreendimento, modalidade, PDC/Sub-PDC, valor máximo do financiamento (R\$); contrapartida oferecida (R\$); e valor total do empreendimento (R\$).

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODALIDADE	PDC/ SUB-PDC	COBRANÇA PAULISTA (R\$)	CONTR. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Fundação Agência das Bacias PCJ	Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ	Não-reembolsável	1/1.4	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.						

Deliberação dos Comitês PCJ-368, de 24-6-2021

Define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que os Comitês PCJ aprovaram, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020, de 31-08-2020, o Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, no qual consta Plano de Ações com estimativas de investimentos e indicação de fontes de financiamento para as ações previstas, destacadamente o Fehidro (CFURH e Cobrança PCJ Paulista) e a Cobrança PCJ Federal;

Considerando que o Plano das Bacias PCJ 2020-2035 define, para diversos dos temas tratados no documento, prioridades para a realização das ações previstas, as quais são expressas em tabelas e mapas de hierarquização de municípios e de áreas de contribuição;

Considerando que o Plano das Bacias PCJ 2020-2035 define ações e respectivas fontes de recursos para a sua implementação no curto prazo (até 2025), médio prazo (2030) e longo prazo (até 2035);

Considerando que os Comitês PCJ aprovaram, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ 345/2020, de 11-12-2020, o Plano de Aplicação Plurianual para o período 2021-2025 (PAP-PCJ 2021-2025), contendo relação de programas e respectivas ações a serem suportadas com recursos da Cobrança PCJ Federal;

Considerando que os Comitês PCJ devem aprovar, anualmente, com base nos programas e ações do PAP-PCJ 2021-2025, o Plano de Execução Orçamentária Anual para o exercício seguinte, por meio do qual são detalhadas as ações a serem realizadas no respectivo período com recursos da Cobrança PCJ Federal;

Considerando que os Comitês PCJ devem manter atualizado o Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI), elaborados a partir do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, contendo a relação de ações e a indicação de fontes de recursos a serem financiadas quadrienalmente, com recursos do Fehidro, em período concomitante ao de vigência do Plano Plurianual do Estado de São Paulo;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ 350/20, de 11-12-2020, que definiu critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ, desde o início de 2021, tem desenvolvido trabalhos voltados à aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ em ações definidas no PA/PI 2020-2023, no PAP-PCJ 2021-2025 e no POA-PCJ 2021, orientada por editais específicos elaborados, aprovados e publicados em conformidade com disposições da Deliberação dos Comitês PCJ 350/20, de 11-12-2020;

Considerando a necessidade de reedição de critérios gerais para a aplicação, após 2021, dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, uma vez que os efeitos da Deliberação dos Comitês PCJ 350/20, de 11-12-2020, aplicam-se apenas a este exercício;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 02-06-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º - A aplicação dos recursos da CFURH referentes à quota-parte do CBH-PCJ, da Cobrança PCJ Paulista e da Cobrança PCJ Federal, em ações com execução prevista para o primeiro período de implementação do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, até 2025, constantes no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI), no Plano de Execução Orçamentária Anual (POA-PCJ) e em suas futuras atualizações, será operacio-

nalizada pela Agência das Bacias PCJ, que poderá elaborar editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos, quando necessário.

§ 1º - Os editais mencionados no caput serão publicados nos sites da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ, após aprovação por meio de deliberação ad referendum dos Comitês PCJ, devendo ter prévia aprovação da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL).

§ 2º - No processo de elaboração dos editais mencionados no caput, a Agência das Bacias PCJ poderá solicitar contribuições de Câmaras Técnicas (CTs) cujas atribuições estejam relacionadas à temática do respectivo edital.

Art. 2º - Os editais específicos de que trata o artigo 1º desta Deliberação serão elaborados com o objetivo de organizar a seleção de empreendimentos voltados à implementação das ações e ao cumprimento das metas referenciadas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ 332/2020, e devem conter o seguinte conteúdo mínimo:

I - cronograma com datas e atividades do processo de inscrição, seleção e hierarquização, quando não constar no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, de empreendimentos e tomadores de recursos;

II - documentação a ser enviada pelo tomador de recursos, considerando o objeto específico dos empreendimentos demandados em cada edital e as normas estabelecidas pelo órgão gestor da respectiva fonte de recursos;

III - critérios de análise e procedimentos de seleção voltados a garantir o atendimento às prioridades estabelecidas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035 para a temática da ação em questão;

IV - indicação da fonte de recursos que deverá suportar o atendimento dos empreendimentos demandados em cada edital, respeitando os limites previstos no PAP-PCJ, POA-PCJ ou no PA/PI, conforme a fonte de recursos a ser utilizada;

V - indicação de que os empreendimentos selecionados em cada edital será efetuada por meio de deliberação ad referendum dos Plenários, após aprovação da CT-PL.

§ 1º - Cada edital terá como objeto específico uma das ações de que trata o Artigo 1º desta Deliberação.

§ 2º - A inclusão de mais de uma das ações previstas no PA/PI, PAP-PCJ e POA-PCJ, para os exercícios de 2021 a 2025, como objeto de um mesmo edital, poderá ser realizada caso resulte em economia de recursos ou ganho de efetividade ao processo de seleção de empreendimentos, devendo constar justificativa relativa à inclusão na proposta a ser encaminhada à apreciação da CT-PL.

§ 3º - Quando couber, o edital poderá prever a seleção de empreendimentos envolvendo mais de um exercício, com indicações anualizadas.

Art. 3º - Antes do processo de divulgação dos editais, além da publicação nos sites dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ, a Agência das Bacias PCJ ficará responsável por contatar antecipadamente os responsáveis por empreendimentos com maior prioridade estabelecida no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para a temática em questão, informando sobre a possibilidade de recursos, no período de 2021 a 2025, para a execução dos empreendimentos mencionados, de modo a fomentar o atendimento à hierarquização estabelecida.

Art. 4º - A apuração sobre a existência de saldos de recursos da Cobrança Federal e do Fehidro para investimento referentes às estimativas consolidadas, respectivamente, no PAP-PCJ, POA-PCJ e no PA/PI vigentes, a ser realizada durante a elaboração da proposta de indicação de empreendimentos a ser enviada pela Agência das Bacias PCJ à CT-PL, facultará a distribuição dos respectivos saldos entre as ações objeto dos editais vigentes.

§ 1º - A proposta de distribuição dos saldos entre as ações será elaborada pela Agência das Bacias PCJ considerando o grau de prioridade das ações e outros critérios estabelecidos no Plano das Bacias PCJ.

§ 2º - Os ajustes realizados deverão ser formalizados nos respectivos instrumentos de planejamento orçamentário, considerando os prazos e procedimentos aplicáveis.

Art. 5º - Os critérios gerais estabelecidos nesta Deliberação serão aplicados durante o período mencionado no seu artigo 1º, a partir do qual serão reeditados considerando a revisão do Plano das Bacias PCJ.

Parágrafo único. Os critérios gerais poderão ser revistos antes do prazo estabelecido no caput, mediante proposta elaborada a partir da avaliação dos seus resultados pela CT-PL.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação dos Comitês PCJ-369, de 24-6-2021

Aprova a constituição, para o período 2021/2023, do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão 033/2020/ANA (GACG PCJ), celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ Federal) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 104/2019, de 13-12-2019, que aprova a indicação da Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ;

Considerando a Resolução CNRH 2018/2020, de 02-12-2020, que prorroga a delegação à Agência das Bacias PCJ para o exercício das funções de competência de Agência de Água, nas Bacias PCJ, até 31-12-2035;

Considerando que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência das Bacias PCJ celebraram o Contrato de Gestão 033/2020/ANA, com a intervenção dos Comitês PCJ, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias PCJ;

Considerando que, na cláusula quarta do Contrato de Gestão 033/2020/ANA, que trata das obrigações e competências, no item b do inciso III, o colegiado se compromete a criar e manter o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG, cuja composição manterá a paridade entre os segmentos representados no PCJ Federal, preferencialmente com a renovação de seus membros;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante sua 55ª Reunião Extraordinária, realizada em 29-04-2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º - Fica constituído, no âmbito dos Comitês PCJ, o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão das Bacias PCJ – GACG PCJ, com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato de Gestão 033/2020/ANA, e seus respectivos anexos, firmado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ;

Art. 2º - O GACG PCJ será composto por 5 membros, representantes de órgãos e entidades que integram o PCJ Federal, de acordo com a paridade dos seus segmentos, conforme segue:

Segmento Órgãos do Governo no Plenário do PCJ FEDERAL

VAGA	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
01	Órgãos de Governo	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima)
02	Órgãos de Governo	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

Segmento Usuários no Plenário do PCJ Federal

VAGA	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
01	Usuário	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assesmae)
02	Usuário	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg)

Segmento Organizações Cívicas no Plenário do PCJ Federal

VAGA	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
01	Organização Cívica	Rotary International – D4590

Art. 3º - O mandato dos membros da GACG PCJ será de 2 anos, devendo sua composição ser renovada após a renovação dos Plenários dos Comitês PCJ, conforme orientações da Clausula 4ª, inciso III, item b, do Contrato de Gestão 033/2020/ANA.

Art. 4º - Caberá a GACG PCJ:

I - Acompanhar a execução do Contrato de Gestão 033/2020/ANA, quanto a seus aspectos técnicos e operacionais;

II - Acompanhar as reuniões da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 033/2020/ANA (CACG ANA), bem como o cumprimento das obrigações e competências da Agência das Bacias PCJ e da ANA estabelecidas no respectivo contrato;

III - Apreciar documentação a ser encaminhada à ANA pela Diretoria da Agência das Bacias PCJ, relativa à execução do Programa de Trabalho de que trata o Anexo II do Contrato de Gestão 033/2020/ANA, e apresentar aos Comitês PCJ a situação quanto ao atendimento das metas;

IV - Recomendar à Agência das Bacias PCJ, quando couber, as alterações e os ajustes necessários no Contrato de Gestão 033/2020/ANA, com a devida aprovação dos Comitês PCJ.

Art. 5º - O GACG PCJ será coordenado por um coordenador e um coordenador-adjunto, eleitos entre os seus membros na reunião de instalação do grupo.

Art. 6º - Visando o cumprimento de suas competências, o GACG PCJ deverá se reunir, no mínimo, 1 vez ao ano, ou sempre que necessário.

Art. 7º - Alterações na composição do GACG PCJ, disposta no artigo 1º desta deliberação, deverão ser aprovadas pelos Comitês PCJ.

Art. 8º - Caberá à Fundação Agência das Bacias PCJ prover o suporte necessário para a realização das reuniões e o cumprimento das competências do GACG PCJ.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação dos Comitês PCJ-370, de 24-6-2021

Altera a Deliberação dos Comitês PCJ 326/19, de 26/07/19, quanto à indicação de representantes dos segmentos Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2019-2021, e indica os representantes dos segmentos Órgãos de Governo, Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2021-2023

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ 045/2009, de 28-08-2009, que aprova os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e para indicação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), e estabelece que os membros a serem eleitos e indicados para os dois conselhos mencionados devem ser membros da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL), representantes do Estado de São Paulo, ressalvado o disposto no § 1º do art. 3º;